



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão- TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa publica decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	592	1.500.1002
05	17,01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	593	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	618	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	619	1.600.0000

Valor estimado de R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Bernardo Sayão - TO, 21 de janeiro de 2026.

Alailso Sousa Viana  
Contador CRC N° 004735/0-4/TO

**Alailso Sousa Viana**  
Contador  
CRC-TO-004735/0-4

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão- TO.

**Fundamentação:** Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão- TO.

Conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

#### Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORGÃO	UNID	FUNÇ ÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃ O	FICHA	FONTE
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BASICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	618	1.500.100 2
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.800,00								
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BASICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	619	1.600.000 0
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.800,00								

**Valor estimado de R\$63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais). Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 21 de janeiro de 2026

  
SUELENE MILHOMEM MOURA

Secretaria de Saúde

  
ALAILSO SOUSA VIANA

CONTADOR CRC Nº 004735/0-4/TO

**Alailso Souza Viana**  
Contador  
CRC-TO-004735/0-4